



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 89/IX-4º/2009

(Videovigilância no MST)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Junho de 2009 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 29 de Junho de 2009, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

Nomeadamente no cais terminal em Cacilhas e na paragem “S. João Baptista” do MST (Metro Sul do Tejo), encontram-se colocadas câmaras de videovigilância.

Embora seja compreensível que, por questões de segurança de pessoas e bens, essa diligência possa ser aceitável, a actividade de segurança privada depende da satisfação prévia de diversos requisitos que garantam a ressalva dos direitos das pessoas, constitucionalmente protegidos, alguns dos quais tudo indica não estarem a ser cumpridos.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária no dia 29 de Junho de 2009, delibera que seja solicitado à empresa Metro Transportes do Sul, concessionária do MST, que:

- a) Proceda à afixação, obrigatória por lei, em local bem visível, do aviso referido no n.º 3 do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro;**
- b) Indique a esta Assembleia Municipal, por escrito, se faz parte do registo público da Comissão Nacional de Protecção de Dados (entidade à qual compete, nos termos da Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, autorizar e fiscalizar a utilização deste tipo de meios),**



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 89

desde quando está autorizada a proceder à recolha das imagens e se, além destas, também é feita a captação sonora.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 30 de Junho de 2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)